ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 22/99.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão a Srtª ***Carina Rodrigues Ferreira.***

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de Novembro de 1999.

Ver. ***Adair Purcena Guimarães***
Presidente